

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, aprovou a presente Carta Anual de Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2020.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

CNPJ 02.392.459/0001-03

NIRE 5230000804-2

Sede: Goiânia/Goiás

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: Estado de Goiás

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Setores de atuação: Transporte Coletivo de Passageiros do Sistema Integrado de Transporte da Rede Metropolitana de Transporte Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia (SIT RMTC – RMG).

DIRETORIA EXECUTIVA		
Diretor Presidente	E-mail	Telefone
PAULO CÉZAR REIS	presidente@metrobus.go.gov.br pauloreis@metrobus.go.gov.br	(62) 3230-7500

Diretor Financeiro		
Diretor Financeiro	E-mail	Telefone
MIGUEL ELIAS HANNA	miguelhanna@metrobus.go.gov.br	(62) 3230-7500

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES			
Conselheiro de Administração	E-mail	Telefone	Representa
ANTENOR MITO FILHO	filhoantenormito@gmail.com	62 - 99496-0429	Estado de Goiás
JOSÉ RUBENS MAGNINO	jr.magnino@hotmail.com	62 - 98131-5577	Estado de Goiás
DORCILO RABELO	dorcilorabelo@cptrans-go.com.br	62 - 98149-6237	Estado de Goiás
RONAN ABREU REIS	ronanabreu.reis@gmail.com	62 - 99243-6156	Estado de Goiás
LISANDRO COGO BECK	lisandro.beck@fazenda.gov.br lisandro.beck@gmail.com	Tel. 61/ 99976-8892 Tel. 61/ 2021-5823	União

CONSELHO FISCAL			
Conselheiro Fiscal	E-mail	Telefone	Representa
PAULO VIEIRA	lilaroriz@hotmail.com	62 – 99977-9785 62 – 3642-8423	Estado de Goiás
LUIZ GUSTAVO SÓCRATES VASCONCELLOS	lgaps86@gmail.com lgustavosocrates@gmail.com	62 – 98632-4373	Estado de Goiás
GIULIANO PASSOS CARDOSO	giuliano.cardoso@tesouro.gov.br giulianopc@gmail.com	Tel. (61) 3412-9110 (61) 98458-2190	União
Suplente: LEONARDO DA SILVA GUIMARÃES MARTINS DA COSTA	leosgmc@gmail.com leonardo.m.costa@tesouro.gov.br	Tel. (61)3412-3986 (61) 99832-9647	União

PRIME AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ/MF sob o nº 07.033.317/0001-73 Sr. FLORIANO DA SILVA, contador

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A é uma sociedade de economia mista, criada em 1997 em decorrência da cisão que ocorreu na TRANSURB. Passou a ser concessionária dos serviços de transporte coletivo na Capital do estado de Goiás em face da mencionada cisão e a consequente sub-rogação, por ela, da concessão de que a TRANSURB era titular.

Atualmente opera o principal corredor do sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia, o EIXO-ANHANGUERA e suas extensões para Goianira, Senador Canedo e Trindade, com uma frota patrimonial composta por 133 ônibus, sendo 104 articulados e 29 biarticulados. A empresa é também responsável pela operação, manutenção e conservação das 19 Estações de Embarque/desembarque e 05 terminais de integração instalados ao longo do corredor. (Padre Pelágio, DERGO, Praça A, Praça da Bíblia e Novo Mundo).

A força de trabalho é composta por quase 500 pessoas (Incluindo a mão de obra vinculada às prestadoras de serviços).

2. COMPROMISSO SOCIAL

O Eixo Anhanguera foi implantado na Avenida com o mesmo nome em 1976 como parte de um conjunto de medidas voltadas para a melhoria do transporte coletivo no Aglomerado Urbano de Goiânia. O projeto original foi concebido pelo arquiteto Jaime Lerner. A mais importante reforma ocorreu em 1998, quando foram construídas as 19 estações ao longo do Eixo Anhanguera com plataformas de embarque / desembarque elevadas a 93 cm do solo, propiciando o embarque no mesmo nível do piso do veículo.

No cenário atual do sistema de transporte da Região Metropolitana de Goiânia, o Eixo Anhanguera, ostenta papel de distinção como principal eixo de estruturação da rede, de interconexão de linhas e distribuição de demanda da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo (RMTTC) da grande Goiânia, por várias razões, dentre as quais se destacam:

- - É a linha de maior carregamento do sistema: transporta cerca de 200.000 passageiros em dias úteis, somando os passageiros lindeiros e integrados;
- - Estão instaladas 19 estações elevadas de embarque e desembarque de passageiros, localizadas na parte central da via, atribuindo ao Eixo Anhanguera um modelo de operação próprio e distinto de todas as demais linhas do sistema;
- - No Eixo Anhanguera estão implantados 05 terminais de integração de passageiros, onde fazem integração de aproximadamente 80 linhas (35% do total da rede), originadas nas regiões sul, norte, sudoeste, noroeste e oeste da Região Metropolitana de Goiânia;
- - Serve a regiões de elevada contração populacional, com destaque para a região central de Goiânia e a municípios vizinhos como Aparecida de Goiânia, Goianira, Trindade e Senador Canedo;
- - A linha trafega, dentre outros, pelo centro da capital, bairro de Campinas e setor Universitário, que são três dos maiores polos de atração de viagem de todo o sistema;
- - Utiliza linha que dispõe de pista dupla exclusiva, completamente segregada em toda sua extensão, por onde trafegam apenas veículos articulados e biarticulados – propiciando uma operação expressa de ciclo rápido.
- - É a linha com a maior frota do sistema - 99 ônibus – e com maior produtividade operacional, quando se exclui os trechos estendidos.
- - Ocupa o 1.º lugar no número de viagens oferecidas: nos dias úteis, na hora pico são oferecidas mais de 100 viagens.

- - Dos 18 municípios que compõe Rede Metropolitana de Transporte Coletivo, 15 deles possuem linhas que integram diretamente com o Eixo Anhanguera/extensão.

1. Aparecida de Goiânia	6. Goianira	11. Nova Veneza
2. Bela Vista de Goiás	7. Guapó	12. Santo Antônio de Goiás
3. Bonfinópolis	8. Hidrolândia	13. Senador Canedo
4. Brazabrantes	9. Nerópolis	14. Teresópolis
5. Goianápolis	10. Nova Fátima	15. Trindade

3. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

A companhia possui Controladoria Interna, vinculada diretamente à Diretoria Executiva, que possui a função de elaboração de contratos e aditivos, fiscalizar a execução dos mesmos, verificando sua conformidade e solicitando, se necessário, esclarecimentos quanto a qualquer assuntos de interesse da companhia.

Em novembro de 2018 foi instituído o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus , instrumento que normatiza os procedimentos a serem adotados nas licitações, contratações, acordos, ajustes celebrados pela companhia em consonância com a Lei nº 13.303/16.

A Companhia conta com o Comitê de Estatutário (Elegibilidade), em consonância com a Lei nº 13.303/16 e Decreto Estadual nº. 9.402, de 07 de fevereiro de 2019.

Na página da empresa na Internet site, endereço www.metrobus.go.gov.br há disponibilizados os seguintes canais para o recebimento de denúncias, sugestões e/ou reclamações: e-mail: ouvidoria@metrobus.go.gov.br, telefone 0800.646.6655 ou presencial no endereço à Rua Patriarca nº 299, Vila Regina – Goiânia – GO., no horário de atendimento: 08h às 12h e das 13h às 17h.

Está em fase de implantação o **Compliance**, a fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da companhia, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.

A companhia conta com RID – Regulamento Interno Disciplinar, com regras estabelecidas com o propósito de fixar critérios disciplinares e normativos relativos às condutas dos empregados públicos e comissionados na Metrobus, bem como, auxiliar a consulta de funcionários e gestores da empresa que lidam com a atividade daqueles, respeitando-se os limites constitucionais e normativos da legislação laboral em vigor.

4. MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Metrobus, sociedade de economia mista, a qual possui como principal acionista o Estado de Goiás, com participação de 99,189%, e está estruturada, sob o ponto de vista da Governança, da seguinte forma:

Tesouro Nacional	O	00.394.460/0289-09	0,15358776	344.793	185.941	344.793,00
Tesouro Nacional	P	00.394.460/0289-09	0,02189249	49.147	-	49.147,00
Governo de Goiás	O	01.613.096/0001-26	99,1895636	222.673.135	1.917.052	222.673.135,00
Prodago - Crisa	O	01.557.131/0001-37	0,01253405	28.138	13.556	28.138,00
Saneago	O	01.616.929/0001-02	0,0062746	14.086	6.794	14.086,00
Prodago - Transurb	O	02.102.168/0001-33	0,0062746	14.086	6.794	14.086,00
Rapido Araguaia	O	01.657.436/0001-10	0,37689722	846.106	407.814	846.106,00
H.P. Transp.Coletivo	O	01.082.569/0001-06	0,23297571	523.013	252.079	523.013,00

4.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é um colegiado de membros eleitos ou designados pelos acionistas, que conjuntamente supervisiona as atividades da companhia. A Companhia conta com 05 (cinco) membros.

4.2 - CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Metrobus, formado por 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, que tem como atribuições, fiscalizar os atos dos administradores e verificar os cumprimentos dos seus deveres legais e estatutários, analisar as contas e emitir parecer recomendando ou não a sua aprovação.

4.3 - DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva, órgão estatutário cuja função é a gestão e operacionalização dos negócios da Companhia, é composta por um **Diretor-Presidente** e um **Diretor Financeiro**. Desempenham suas atividades pautada nas melhores práticas de Governança Corporativa, para preservar o valor da companhia, respeitando os princípios de transparência e ética, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

5 – MISSÃO - Proporcionar transporte coletivo de passageiros, com dignidade, rapidez e segurança aos usuários e sustentabilidade à organização, buscado humanizar o transporte público.

6 – VISÃO - Ser empresa referência na prestação de serviço de transporte na Grande Goiânia.

7 – VALORES - Baseados na responsabilidade, transparência, compromisso, respeito, união e ética.

8 – APROVAÇÃO

Esta Carta Anual de Governança Corporativa foi aprovada pelo Conselho de Administração da Metrobus, na data de 28/05/2020, registrada na Ata de Reunião.

Toda alteração ou revisão desta deverá ser submetida para aprovação no Conselho de Administração.

Goiânia – GO. 28 de maio de 2020

DORCILO RABELO
Presidente do Conselho

JOSÉ RUBENS MAGNINO
Membro

RONAN ABREU REIS
Membro

ANTENOR MITO FILHO
Membro

LISANDRO COGO BECK
Membro

Aprovada pelo Conselho de Administração da Metrobus, na data de 28/05/2020 (Reunião on-line).